



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 56/2016

Destinação de imóvel do patrimônio municipal visando a implementação de unidade do SEST/SENAT, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita, com o devido estudo de viabilidade, a destinação de área superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados) para futura implementação de unidade do Sest/Senat, neste Município.

O Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) fazem partir da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e foram criadas pela Lei 8.706/93, tendo como essência, desenvolver em suas unidades, o desenvolvimento do setor de transporte, atuando na formação e na qualificação de profissionais para o mercado, aptos às novas tecnologias e atribuições.

Visto que Toledo congrega grande frota e trabalhadores do setor de transporte e logística, e o sistema sinaliza com real possibilidade de implementar uma unidade em nosso Município, se faz necessária e imprescindível a participação do poder público em sua viabilidade, destinando imóvel do patrimônio adequado a concretização desta benéfica ação, tanto para o meio transporte quanto para a comunidade em que o Sest/Senat se insere.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO MASSING

IND 056/2016
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

